



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROGRAMA DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 23118.003417/2020-64

À DRA,

Com base no Ofício 1468599 e atendendo ao pedido do Despacho 1471870, apresentamos a tabela que demonstra a participação na monitoria do curso de enfermagem no período de 2021 a 2023, conforme solicitado.

RELATÓRIO DE PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

CURSO: Enfermagem

CAMPUS: Porto Velho

INFORMAÇÕES:

SEMESTRE	DISCIPLINA ATENDIDA	MONITOR	PROFESSOR ORIENTADOR
2021/1	Departamento não participou da seleção de monitoria 2021/1 e 2021/2		
2021/2			
2022/1	Práticas Integrativas em Enfermagem III	Alisson Valmir Jurello Ribeiro	Priscilla Perez da Silva Pereira
2022/1	Práticas Integrativas em Enfermagem III	Andriely Alayne Carvalho Sabini	Adriana Tavares Hang
2022/1	Práticas Integrativas em Enfermagem III	Phernando Pereira dos Santos	Priscilla Perez da Silva Pereira
2022/1	Fundamentos em Enfermagem III	Hanny Joadan Moura Tavares	Adriana Tavares Hang
2022/2	Práticas Integrativas em Enfermagem V	Evandro Francisco de Farias Júnior	Elen Petean Parmejiani
2022/2	Práticas Integrativas em Enfermagem I	Hanny Joadan Moura Tavares	Jackeline de Souza Félix

2022/2	Práticas Integrativas em Enfermagem I	Eduardo da Silva de Lima	Jackeline de Souza Félix
2023/1	Departamento não teve monitor no semestre 2023/1		
2023/2	Enfermagem á saúde da mulher II	Alinne Oliveira da Silva Martins	Naiara Carla de Melo
2023/2	Prática Integrativa em enfermagem I	Sara Monteiro	Jackeline Felix de Souza
2023/2	Prática Integrativa em enfermagem I	Lívia Antunes Ramos	Jackeline Felix de Souza
2023/2	Prática Integrativa em enfermagem I	Ana Beatriz Estevão Moraes	Jackeline Felix de Souza
2023/2	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto II: abordagem cirúrgica	Alytissa Cosme	Daniela Oliveira Pontes
2023/2	Enfermagem à Saúde da Mulher II	Vitor Fernandes Farias de Moraes	Naiara Carla de Melo



Documento assinado eletronicamente por **EDNA COELHO DE ALMEIDA, Auxiliar em Assuntos Educacionais**, em 31/08/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472095** e o código CRC **F1634FDD**.